Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 698/23 em 19.06.2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS,** no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012, artigo 40, Autos nº 5003700-92.2021.8.24.0041/SC e Memorando nº 5585 de 14 de Junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à Servidora Pública Municipal **ELIZETE GROSSEL,** matrícula funcional nº 327101, cargo de **PROFESSORA,** no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento pela continuação no exercício do cargo, após completar o interstício aposentatório, **a partir de 1º (primeiro) de Abril de 2023.**
Data com Direito a Aposentadoria: 14.11.2013.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 19 de Junho de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração